



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* - CONCAMPO

Resolução nº 26, de 24 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em **24/10/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do tempo de mandato para a próxima composição do Conselho de *Campus*, a ser eleita no corrente ano, conforme a seguir:

i) para os segmentos **técnico-administrativo** e **docente**: de 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021;

ii) para o segmento **discente**: de 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO
Presidente do CONCAMPO